



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 5/2023

Senhor Presidente,

Considerando que em janeiro deste esta Edil recebeu uma ligação de um munícipe, informando que o tanque de combustível que estava localizado no imóvel da Prefeitura entre a Rua Lucas Evangelista e Rua Vicente Paschoal, havia sido retirado e levado para a Garagem Municipal;

Considerando que após conversa com o Responsável pela Garagem Municipal, o mesmo confirmou que referido tanque de combustível foi trazido para a Garagem Municipal;

Considerando, porém, que, embora como embora seja mais prático o abastecimento de toda a frota em um único lugar, visando maior celeridade e melhor controle do abastecimento, devem ser obedecidas as normas da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas, além das respectivas autorizações dos órgãos competentes;

Considerando que tais questionamentos servem exclusivamente para que o município não seja surpreendido e venha a ser interditado o abastecimento diretamente na Garagem Municipal, prejudicando os servidores municipais e munícipes e que necessitam do transporte público municipal, como ambulância, ônibus e demais veículos da frota municipal.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, para que responda aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Foram obedecidas as normas da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas, ao efetuar a troca de local do tanque de combustível acima informado?
- 2- Todas as licenças ambientais necessárias para o funcionamento do abastecimento estão em vigência?

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 3- A licença de uso do solo foi expedida e está dentro do prazo de vigência ou a mesma é por prazo indeterminado?
- 4- O AVCB foi expedido e está dentro do prazo de vigência?
- 5- A documentação pertinente a ser enviada à ANP – Agência nacional de Petróleo, foi encaminhada para análise e aprovação? Foi expedido o Certificado de Autorização de Operação de Ponto de Abastecimento? Caso positivo, apresente a publicação da autorização no diário oficial, mas caso não seja necessário apresente a documentação pertinente.
- 6- É realizada vistoria periódica do solo para análise de possível contaminação?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de fevereiro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

PROTOCOLO 45384/2023 - 08/02/2023 13:54 - PROCESSO 199/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45384/2023 - 08/02/2023 - 13:54 - PHC8-4ES1-A9B0-4EP5



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PHC84ES1A9B04EP5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PHC8-4ES1-A9B0-4EP5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45384/2023 - 08/02/2023 - 13:54 - PHC8-4ES1-A9B0-4EP5